

710684/2015-67



UFES

Centro de Ciências da Saúde

Memorando nº 032/2015 - CCS.

Vitória (ES), 04 de março de 2015.

Ao: Restaurante Universitário
Sr. **Amélia Lopes Lima**

Prezada Senhora,

Considerando que Rosimeri Maria Mattedi Carvalho foi apreciada por uma bolsa de Apoio Técnico do CNPq, vinculada ao projeto aprovado no Edital Universal 2014, intitulado Efeitos de Exposição a Metais Tóxicos chumbo e cádmio sobre o aparelho cardiovascular em modelos animais, Coordenado pelo Prof. Dalton Vassalo e desenvolvido integralmente dentro da UFES. Considerando que a solicitante desenvolve suas atividades durante o período da manhã e da tarde de segunda a sexta-feira e considerando ainda o inciso I do Art. 3º da Resolução 56/2014 Cun, a Direção do Centro de Ciências da Saúde entende que Rosimeri Maria Mattedi Carvalho se enquadra como usuário especial na utilização do Restaurante Universitário. Diante do exposto solicitamos autorização para que a bolsista adquira ticket alimentação no valor estipulado para o usuário especial.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas
Av. Marechal Campos 1468, Vitória, ES 29040-091, Brasil

Vitória, 02 de março de 2015.

Ilma Sra
Profa Dra ***Glaucia Rodrigues de Abreu***
DD. Diretora do Centro de Ciências da Saúde/UFES

Senhora Diretora

Pelo presente vimos solicitar a V.Sa autorização para que a Sra Rosimeri Maria Mattedi Carvalho possa ter permissão para uso do restaurante universitário como servidora, pelas razões que expomos abaixo.

A Sra Rosimeri foi agraciada com bolsa de Apoio Técnico do CNPq, vinculada ao projeto aprovado no Edital Universal 2014, intitulado Efeitos da exposição a metais tóxicos chumbo e cádmio sobre o aparelho cardiovascular em modelos animais, do qual o Prof Dalton Vassalo é o Coordenador (Processo: 441881/2014-9), no valor de R\$ 75.000,00.

O projeto em questão faz parte das pesquisas em execução no Laboratório de Eletromecânica Cardíaca e Reatividade Vascular (LEMC) do PPGCF.

O apoio da Sra Rosimeri é imprescindível para a realização do mesmo já que contribui para a orientação do alunado em atividade de pesquisa do LEMC (aproximadamente 30 alunos de Iniciação Científica, Mestres e Doutores) e também tem sob sua responsabilidade o acompanhamento e controle de despesas do laboratório.

Assim, solicitamos a V.Sa a autorização de que a mesma possa utilizar o Restaurante Universitário como servidora e não como visitante, uma vez que o valor da bolsa seria utilizado, quase na sua totalidade, para pagamento de alimentação.

Na expectativa do atendimento ao nosso pleito, firmamo-nos,

Atenciosamente,


Dalton Valentim Vassallo
Orientador


Ivanita Stefanon
Coordenadora da PPGCF

Prof. Dr^a Ivanita Stefanon
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Fisiológicas, Centro de Ciências
da Saúde, UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 56/2014

Estabelece o valor das refeições praticado pelos Restaurantes Universitários dos *campi* da UFES para usuários externos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta do Processo nº **4.424/2010-44** – **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGR/PROGEP)**;

Considerando os Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária por maioria na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, para os **usuários visitantes**, o valor de **R\$ 11,00 (onze reais)** para as refeições dos Restaurantes Universitários dos *campi* da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Art. 2º. Os Restaurantes Universitários (RU) são espaços destinados à produção e fornecimento de refeições para atender prioritariamente à comunidade universitária da UFES.

Parágrafo único. Os Restaurantes Universitários deverão obrigatoriamente observar a legislação vigente relativa à segurança sanitária.

Art. 3º. São usuários dos Restaurantes Universitários:

I - integrantes da comunidade universitária da UFES, definida no art. 87 de seu Estatuto, denominados **usuários regulares**;

II - não integrantes da comunidade universitária da UFES, mas que tenham algum vínculo temporário com a Universidade, seja esse vínculo relativo a atividades de ensino, pesquisa ou extensão, decorrente de convênios, contratos, ou instrumentos similares, celebrados pela UFES, ou relativos às atividades desenvolvidas por prestadores de serviços terceirizados e outros, denominados **usuários especiais**;

III - pessoas que não mantenham qualquer tipo de vínculo com a UFES, denominadas **usuários visitantes**.

Art. 4º. Os valores das refeições para os usuários regulares e especiais manterão os estabelecidos pela Resolução nº 36/2009 deste Conselho.

710503/2015-01



**Centro de
Ciências da Saúde**

UFES

Memorando nº 031/2015 - CCS.

Vitória (ES), 04 de março de 2015.

Ao: Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
Sr. Sebastião Sávio Simonatto



Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para inclusão dos alunos do CCS em estágio extra-muros na Apólice de Seguro da UFES, conforme planilhas anexo I e documentos anexos.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

712855/2015-92



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 30/2015 - CCS.

Vitória (ES), 03 de março de 2015.

Ao: Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Prof. **Renato Rodrigues Neto**

Senhor Diretor,

Venho, por meio deste solicitar mais uma vez, vosso empenho no sentido de viabilizar alguns espaços no prédio que ainda abriga muitos laboratórios do Curso de Biologia. Destacamos a antiga Secretaria da Pós Graduação que se encontra fechada servindo como depósito, assim como a sala de aula anexa a antiga Secretaria. Certa de poder contar com a vossa colaboração considerando a difícil situação de novos espaços no Centro de Ciências da Saúde, aguardo seu posicionamento.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

7/0163/2015-18

Memorando nº 28/2015 - CCS.

Vitória (ES), 02 de Março de 2015.

À Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Sra. **Solange Vianna Dall'Orto Marques**

Senhora Diretora,

Tendo em vista a aposentadoria do servidor **Luiz Cezar Sant'Anna**, através da Portaria nº 378/2015-Reitor, solicitamos seja providenciado o destacamento de outro servidor ao Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 27/2015 - CCS.

Vitória (ES), 27 de Janeiro de 2015.

Ao: Pró-Reitor de Administração
Prof. **Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro**

Senhor Pró-Reitor,

Solicito destaque orçamentário de 10% para o DEPE/CCS, no valor de R\$ 158.322,33 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) referente ao Projeto do Fundo Nacional de Saúde no valor R\$ 1.583,223,31 (Hum milhão quinhentos oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos) cujo financeiro já se encontra disponível.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

709003/15-18



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 26/2015 - CCS.

Vitória (ES), 27 de Fevereiro de 2015.

Ao: Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva
Prof. Dr. Aduino Emmerich

Assunto: Solicitação da direção para utilização de espaço físico no semestre de 2015/01

Prezado Coordenador,

Considerando a falta de espaço físico para atividades didáticas atualmente existentes em nosso campus e conseqüentemente a necessidade de salas para aulas teóricas para o curso de graduação em enfermagem, solicito seu empenho para que seja disponibilizado horários para utilização das salas considerando a demanda em anexo.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Manhã	08:00 - 12:00	08:00 - 12:00	08:00 - 11:00	08:00 - 12:00	08:00 - 12:00
	SEMILOGIA	ENF E SOCIEDADE	PCS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
Tarde	14:00 - 18:00	14:00 - 18:00	14:00 - 18:00	13:00 - 16:00	14:00 - 18:00
	EXERCICIO ENF	SEMILOGIA	SEMILOGIA	METODOLOGIA	ED SAÚDE

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Manhã	08:00 - 12:00	09:00 - 12:00	08:00 - 12:00	08:00 - 12:00	08:00 - 12:00
	ASMCA	EPIDEMIO	ESA	ESA	ESA
Tarde	14:00 - 18:00	14:00 - 16:00	14:00 - 18:00	14:00 - 18:00	-
	ASMCA	EPIDEMIO	ASMCA	SBV	-

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	
Manhã	-	08:00 - 12:00	08:00 - 12:00	08:00 - 12:00	-
	-	ESA	ASMCA	ASMCA	-
Tarde	14:00 - 18:00	14:00 - 18:00	14:00 - 18:00	14:00 - 18:00	-
	ASA	SC	ASA	RELAC INTERPESSOAL	-

		TERÇA	QUARTA	QUINTA	
Manhã	-	08:00 - 12:00	-	-	-
	-	ASMCA	-	-	-
Tarde	-	14:00 - 18:00	-	14:00 - 18:00	-
	-	ESA	-	SC	-



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 25/2015 - CCS.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2015.

Ao: Magnífico Reitor da UFES
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

Magnífico Reitor,

Considerando o contido no Memorando nº 146/2014-CCS que nomina os docentes cujas alterações de regime de trabalho foram aprovadas nos respectivos Departamentos, solicitamos o empenho de Vossa Magnificência no sentido de viabilizar as Unidades Equivalentes necessárias para que a alteração de regime da docente **Selva Maria Gonçalves Guerra** ocorra, considerando que o CCS não recebeu Unidades Equivalentes adicionais que permitiriam o acolhimento da solicitação do referido docente.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 24/2015 - CCS.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2015.

Ao: Magnífico Reitor da UFES
Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte

Magnífico Reitor,

Considerando o contido no Memorando nº 146/2014-CCS que nomina os docentes cujas alterações de regime de trabalho foram aprovadas nos respectivos Departamentos, solicitamos o empenho de Vossa Magnificência no sentido de viabilizar as Unidades Equivalentes necessárias para que a alteração de regime da docente **Josué da Silva Coutinho** ocorra, considerando que o CCS não recebeu Unidades Equivalentes adicionais que permitiriam o acolhimento da solicitação do referido docente.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

ANEXO AO PROCESSO 017 872/2014 - 31



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 23/2015 - CCS.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2015.

Ao: Magnífico Reitor da UFES
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

Magnífico Reitor,

Considerando o contido no Memorando nº 146/2014-CCS que nomina os docentes cujas alterações de regime de trabalho foram aprovadas nos respectivos Departamentos, solicitamos o empenho de Vossa Magnificência no sentido de viabilizar as Unidades Equivalentes necessárias para que a alteração de regime da docente **Priscilla Ferreira e Silva** ocorra, considerando que o CCS não recebeu Unidades Equivalentes adicionais que permitiriam o acolhimento da solicitação do referido docente.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 22/2015 - CCS.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2015.

Ao: Magnífico Reitor da UFES
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

Magnífico Reitor,

Considerando o contido no Memorando nº 146/2014-CCS que nomina os docentes cujas alterações de regime de trabalho foram aprovadas nos respectivos Departamentos, solicitamos o empenho de Vossa Magnificência no sentido de viabilizar as Unidades Equivalentes necessárias para que a alteração de regime da docente **Fabiana Gonring Xavier** ocorra, considerando que o CCS não recebeu Unidades Equivalentes adicionais que permitiriam o acolhimento da solicitação do referido docente.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 21/2015 - CCS.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2015.

Ao: Magnífico Reitor da UFES
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

Magnífico Reitor,

Considerando o contido no Memorando nº 146/2014-CCS que nomina os docentes cujas alterações de regime de trabalho foram aprovadas nos respectivos Departamentos, solicitamos o empenho de Vossa Magnificência no sentido de viabilizar as Unidades Equivalentes necessárias para que a alteração de regime do docente **Rogério Albuquerque Azeredo** ocorra, considerando que o CCS não recebeu Unidades Equivalentes adicionais que permitiriam o acolhimento da solicitação do referido docente.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 20/2015 - CCS.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2015.

Ao: Magnífico Reitor da UFES
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

Magnífico Reitor,

Considerando o contido no Memorando nº 146/2014-CCS que nomina os docentes cujas alterações de regime de trabalho foram aprovadas nos respectivos Departamentos, solicitamos o empenho de Vossa Magnificência no sentido de viabilizar as Unidades Equivalentes necessárias para que a alteração de regime do docente **Marco Antonio Brandão Pontual** ocorra, considerando que o CCS não recebeu Unidades Equivalentes adicionais que permitiriam o acolhimento da solicitação do referido docente.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 19/2015 - CCS.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2015.

Ao: Magnífico Reitor da UFES
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

Magnífico Reitor,

Considerando o contido no Memorando nº 146/2014-CCS que nomina os docentes cujas alterações de regime de trabalho foram aprovadas nos respectivos Departamentos, solicitamos o empenho de Vossa Magnificência no sentido de viabilizar as Unidades Equivalentes necessárias para que a alteração de regime do docente **William Paganini Mayer** ocorra, considerando que o CCS não recebeu Unidades Equivalentes adicionais que permitiriam o acolhimento da solicitação do referido docente.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde